



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E AUTO POSTO MOMBACH LTDA - EPP.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. LUIZ CARLOS BONI** e **AUTO POSTO MOMBACH LTDA - EPP**, neste ato representado por seu Administrador **Sr. SÉRGIO MOMBACH**, resolvem em comum acordo aditivar o contrato administrativo nº 270/2022, firmado entre as partes em data de 05 de outubro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustíveis tipo Óleo Diesel S500 e óleo Diesel S10 para atender a demanda de todas as Secretarias deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 65.040,00 (sessenta e cinco mil e quarenta reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 270/2022, celebrado entre as partes em data de 05 de outubro de 2022, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 1.487.700,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil e setecentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 1.552.740,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil e setecentos e quarenta reais).

AUTO POSTO MOMBACH LTDA

Lote	Item	Produto	Marca	UN	Quant	Preço	Preço total
01	02	ÓLEO DIESEL S500	IPIRANGA	LT	3.000	5,42	16.260,00
02	02	ÓLEO DIESEL S500	IPIRANGA	LT	9.000	5,42	48.780,00
TOTAL							65.040,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 1.552.740,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil e setecentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Sérgio Mombach

Paulo

Boni

Bo



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Sergio Mombach

SERGIO MOMBACH

Auto Posto Mombach Ltda - EPP

Testemunhas:

Ederson Altino Kobs

EDERSON ALTINO KOB'S

RG nº 7.392.781-7 / PR

Carla F. M. Sturm

CARLA FATIMA MOMBACH STURM

RG nº 6.772.151-9/PR

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO****LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 270/2022**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E AUTO POSTO MOMBACH LTDA - EPP.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e AUTO POSTO MOMBACH LTDA - EPP, neste ato representado por seu Administrador Sr. SÉRGIO MOMBACH, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 270/2022, firmado entre as partes em data de 05 de outubro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustíveis tipo Óleo Diesel S500 e óleo Diesel S10 para atender a demanda de todas as Secretarias deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 65.040,00 (sessenta e cinco mil e quarenta reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 270/2022, celebrado entre as partes em data de 05 de outubro de 2022, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 1.487.700,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil e setecentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 1.552.740,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil e setecentos e quarenta reais).

AUTO POSTO MOMBACH LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	UN	Quant	Preço	Preço total
01	02	ÓLEO DIESEL S500	IPIRANGA	LT	3.000	5,42	16.260,00
02	02	ÓLEO DIESEL S500	IPIRANGA	LT	9.000	5,42	48.780,00
TOTAL							65.040,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 1.552.740,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil e setecentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

SÉRGIO MOMBACH

Auto Posto Mombach LTDA – EPP

Testemunhas:

EDERSON ALTINO KOBS CARLA

RG nº 7.392.781-7 /PR

FATIMA MOMBACH STURM

RG nº 6.772.151-9/PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:0310BBE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/04/2023. Edição 2759
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>